

## Câmara Municipal de Assis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em:	52	_/_	05	/	स्य १३
Encaminhado em:	23	_/_	65	_/_	4105
Ofício Nº.:	65	4.	2015	Y	

Protocolo N.º: 174	S Data:	8 105	117
Horário: 8:17	Responsável:	1	

REQUERIMENTO N.º

338

Vereador (a):

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES À JARI-JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ASSIS

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)- Quais são as pessoas que atualmente compõem a JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Assis? Mencionar o nome completo e qual órgão elas representam.
- b)- Quantas vezes elas se reuniram este ano?
- c)- Quantos recursos foram julgados este ano? Quais foram deferidos e quais foram indeferidos?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2017.

CELIO FRANCISCO DINIZ

Vereador - PTB

PROT. DOIT45 CAMARA M. ASSIS 13-MAIV2017 औ∷17 ↔\Kr?